

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 21 de Setembro de 2015 • Edição 781 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 973/15

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora do “II Festival Castro Alves de Poesia”, composta pelos seguintes membros;

1. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA;
2. YURI LIMA CABRAL ;
3. ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS;
4. TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER;
5. IRLÉIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO;
6. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
7. LUANY PEREIRA RIBEIRO.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pelo Presidente, Senhor Wanderson Alex Moreira de Lana. Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 18 de setembro de 2015.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,
LAZER E JUVENTUDE

PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 85/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 85/2015 - do processo de compra nº 1446/2015 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas e contratação de empresa especializada em confecção e conserto de toldos conforme solicitações da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Agricultura e Meio Ambiente sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA ALUBAN EVENTOS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$79500.00(setenta e nove mil e quinhentos reais) LOTE 2: A EMPRESA RA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$41500.00(quarenta e um mil e quinhentos reais) LOTE 3: A EMPRESA RA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$69000.00(sessenta e nove mil reais) LOTE 4: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$653000.00(seiscentos e cinquenta e tres mil reais) .

Primavera do leste, 16 de setembro de 2015.

Leandro Scheffler
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 141

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2015

FORNECEDORA: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas e contratação de empresa especializada em confecção e conserto de toldos conforme solicitações da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 16/09/2016

ITENS:

| Produto | Quantidade | Unidade | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|---|------------|---------|-------|------------|----------------|
| 3356 - CONCERTO TOLDOS | 1.000,00 | M2 | APP | R\$ 63,00 | R\$ 63.000,00 |
| 47535 - CONFECÇÃO DE TOLDO FIXO DE LONA | 2.000,00 | M2 | APP | R\$ 135,00 | R\$ 270.000,00 |
| 47536 - CONFECÇÃO DE TOLDO CORTINA | 2.000,00 | M2 | APP | R\$ 160,00 | R\$ 320.000,00 |

R\$ 653.000,00

ATA Nº: 142**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 085/2015**FORNECEDORA:** ALUBAN EVENTOS LTDA EPP**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas e contratação de empresa especializada em confecção e conserto de toldos conforme solicitações da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.**VIGÊNCIA:** 16/09/2016**ITENS:**

| Produto | Quantidade | Unidade | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|---------------|------------|---------|--------|------------|---------------|
| 15539 - TENDA | 100 | UN | ALUBAN | R\$ 795,00 | R\$ 79.500,00 |
| | | | | | R\$ 79.500,00 |

ATA Nº: 143**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 085/2015**FORNECEDORA:** RA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas e contratação de empresa especializada em confecção e conserto de toldos conforme solicitações da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.**VIGÊNCIA:** 16/09/2016**ITENS:**

| Produto | Quantidade | Unidade | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|--|------------|---------|-------|-----------------|-------------------|
| 44766 - TENDA DE LONA 5X5 COBERTURA COM LONA REFORÇADA, IMPERMEAVEL, COM BLACKOUT, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMAS E CONTROLE DE RAIOS UV. | 9 | UN | RV2 | R\$ 4.611,11 | R\$ 41.500,00 |
| 44767 - TENDA DE LONA 10X10 COBERTURA COM LONA REFORÇADA, IMPERMEAVEL, COM BLACKOUT, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMAS E CONTROLE DE RAIOS UV. | 7 | UN | RV2 | R\$ 9.857,14 | R\$ 69.000,00 |
| | | | | | R\$ 110.500,00 |

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor**Dr. VALERIUS HATIRA KATO FALEIROS****ADVOGADO****(Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 027/2015)**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria n.º 253/15, publicada no DIOPRIMA ao 23º dia do mês de março de 2015, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para apresentar os **DEFESA PRÉVIA**, por escrito **no prazo de 10 dias**, a contar da data do recebimento da presente notificação.

Tudo em consonância com o disposto no artigo 181, § 1º da Lei Municipal n.º. 679/01 e tudo mais que possa ser do interesse do servidor investigado **RICARDO EGLER BATISTA NERY**, no Processo Administrativo Disciplinar, em epígrafe, em obediência ao previsto no art. 5º. Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 176 da lei Municipal n.º. 679/01 - Estatuto dos Servidores Municipais de Primavera do Leste – MT. Informamos ainda que, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar fica localizada à Rua Londrina, n.º 422, fundos da Secretaria de Promoção Social, Centro, nesta cidade.

Primavera do Leste – MT, 21 de setembro de 2015.

Cordiais saudações,

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da CPIA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor**JOSÉ ANTONIO DE CASTRO L. NOGUEIRA****ADVOGADO****(Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2015)**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria n.º 253/15, publicada no DIOPRIMA ao 23º dia do mês de março de 2015, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para apresentar os **MEMORIAIS**, por escrito **no prazo de 10 dias**, a contar da data do recebimento da presente notificação.

Tudo em consonância com o disposto no artigo 181, § 1º da Lei Municipal n.º. 679/01 e tudo mais que possa ser do interesse da servidora investigada **BRUNO QUEIROZ NOGUEIRA**, no Processo Administrativo Disciplinar, em epígrafe, em obediência ao previsto no art. 5º. Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 176 da lei Municipal n.º. 679/01 - Estatuto dos Servidores Municipais de Primavera do Leste –

MT. Informamos ainda que, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar fica localizada à Rua Londrina, nº 422, fundos da Secretaria de Promoção Social, Centro, nesta cidade.

Primavera do Leste – MT, 21 de setembro de 2015.

Cordiais saudações,
Lisiane Fortino Castelli
 Presidente da CPIA



JUIZ DA 40ª ZONA ELEITORAL/MT

REVISÃO BIOMÉTRICA

A Justiça Eleitoral **CONVOCA** os eleitores para cadastramento biométrico

Quem não fizer a revisão terá o título de eleitor: **CANCELADO**

LOCAL

- Cartório Eleitoral

HORÁRIO

- 07h30 às 17h00, sem intervalo para almoço

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- documento de identidade com foto
- comprovante de residência

AGENDAMENTO

Pelo site: www.tre-mt.jus.br ou pelo telefone **0800-6478191**

Atendimento no Cartório Eleitoral PREFERENCIAL PARA AGENDADOS



O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento



Prefeitura alerta sobre golpe em inscritos no programa Minha Casa Minha Vida

SÃO ACEITOS COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

- Conta de energia elétrica, água ou telefone;
- faturas bancárias;
- contrato de locação, cessão ou arrendamento de imóvel;
- envelope de correspondência;
- nota fiscal;
- ficha cadastral bancária, devidamente carimbada e assinada pelo responsável emitente, que conste o endereço do eleitor correntista;
- holerite de pagamento emitido por instituição pública ou privada, da qual conste o local de trabalho;
- cartão de saúde da família, emitido pelos Postos de Saúde da Família;
- Declaração de instituição de ensino que comprove ser estudante da rede pública ou privada de ensino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente assinada, da qual conste o local de trabalho em Lucas do Rio Verde;
- certidão circunstanciada emitida pelo órgão ou entidade pública, da qual se infira ser o requerente seu servidor ou empregado;
- escritura pública de imóvel devidamente registrada;
- boleto de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;
- boleto de pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;

ATENÇÃO:

Os documentos comprobatórios de domicílio eleitoral devem estar em nome do requerente, de seu cônjuge ou companheiro, pais, filhos, avós, netos, sogro ou sogra (art. 7º do Provimento n. 019/2012/CRE/MT).

No caso de transferência eleitoral, o comprovante de residência deve ser de 03 a 12 meses anteriores.



Governo anuncia reinício das obras da Escola Técnica